

ATA NÚMERO SESSENTA E SETE

-----Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Câmara de Lobos, em sessão ordinária, no Auditório do Edifício O Centro, à Rua Doutor João Abel de Freitas, número quarenta e um, primeiro andar, cidade de Câmara de Lobos. Aberta a sessão pela senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Sónia de Freitas Brazão, verificou-se a presença dos seguintes membros: pelo PSD, Maria Helena Gomes Abreu, Luís Gabriel de Sousa Teles, Patrícia José Fernandes Gonçalves, Lisete Jesus de Nóbrega Berenguer, Idalina Maria Pestana Jardim, Aurélio Timóteo Silva Barreto, José Vicente Gomes Teles, Carlos Nelson Faria Chaves e Gustavo Rivelino Soares de Barros, este último em substituição do vogal João Vítor Rocha Ferreira, numa ausência justificada por motivos profissionais; pelo PS, José Duarte da Silva Pereira e Ernesto Emanuel Gomes da Costa Vieira, estando o último a substituir José António da Silva Santos, que devido a motivos profissionais não conseguiu estar presente. Verificou-se ainda a ausência do vogal Juan Alberto Figueira da Silva, pelo CDS-PP, resultante de motivos profissionais. -----

Compareceram ainda a esta sessão todos os membros do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente, Celso Bettencourt, Filipe Freitas, Ana Afonso, Agostinho Henriques e Osvaldo Pereira. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se haveria alguma força partidária que pretendesse utilizar o Período Antes da Ordem do Dia, não se tendo tal verificado, pelo que se passou de imediato à ordem de trabalhos, pela sequência prevista na respetiva convocatória. -----

-----No **Ponto um, Aprovação da ata da reunião anterior**, tendo o documento em referência sido previamente enviado a todos os membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a abstenção dos vogais Idalina Maria Pestana Jardim (PSD), José Duarte da Silva Pereira e Ernesto Emanuel Gomes da Costa Vieira (ambos do PS), justificando os vogais a orientação de voto pela ausência na reunião anterior. Ao ser colocado à votação, consequentemente, este documento foi **“aprovado por maioria”**. -----

----- Quanto ao **ponto dois, Apreciação e Aprovação da Proposta Número 16/2024/JF-AF**, dizendo respeito ao **Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e cinco**, no valor total de quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros, o senhor Presidente da Junta de Freguesia efetuou uma explicação à Assembleia, dando grande ênfase às várias alterações orçamentais feitas ao longo do ano, resultantes da procura ativa deste executivo em assegurar um aumento das verbas ao dispor para uma maior ação e intervenção na

Freguesia, com destaque para os montantes provenientes de candidaturas a fundos comunitários e a outros programas regionais e locais, bem como aos valores consequentes da assunção de novas competências, resultante de contratos interadministrativos entretanto firmados pela Junta de Freguesia. Posto à votação, este ponto foi “**aprovado por unanimidade**”. -----

-----Concernente ao **ponto três, Apreciação e Aprovação da Proposta Número 17/2024/JF-AF**, referente ao **Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para o ano de dois mil e vinte e cinco**, este ponto foi “**aprovado por unanimidade**”, mas não sem antes terem sido efetuados alguns esclarecimentos pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, que deu ênfase à manutenção da linha geral de atuação do executivo no que a valores praticados diz respeito, nomeadamente, procurando não aumentar valores e tendo preços consideravelmente mais baixos que outros órgãos autárquicos da mesma natureza. -----

-----Finalmente, no **ponto quatro, Aprovação da Proposta Número 18/2024/JF-AF**, referente ao **Mapa de Pessoal dos Serviços da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e vinte e cinco**, onde se encontram inscritos os postos de trabalho necessários ao bom funcionamento do órgão autárquico, e após alguns pedidos de esclarecimentos advindos do PS e do PSD, com a consequente explanação e demais informações prestadas pelo senhor Presidente da Junta, recaiu a deliberação com o teor de “**aprovado por unanimidade**”. -----

-----Após proposta do Presidente da Junta de Freguesia à Presidente da Assembleia de Freguesia, foi colocado à Assembleia a possibilidade da Votação das Deliberações em Minuta, atendendo à urgência deste formalismo e procedimento para assegurar a celeridade e exequibilidade de questões administrativas, orçamentais, financeiras e legais urgentes. Em ato contínuo, e tendo este repto sido aceite unanimemente pela Assembleia, a minuta da ata foi lida aos presentes, recaindo a deliberação de “**aprovado por unanimidade**”, produzindo assim efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual e para constar se lavrou a presente minuta da ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. -----